



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

# RESUMO

## PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 002/2018 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

## PORTARIAS



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA nº. 002/2018**

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO, Presidente da câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);  
**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Guanambi, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes: AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO; JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO, BELONIZIO NUNES DE ARAÚJO, VILZENI MENDES DOS SANTOS FARIAS, JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA,

- Agostinho Paz de Lira Neto: Vereador, Presidente da Câmara Municipal,
- Joventino Rodrigues Malheiros Neto, Vereador, Líder da bancada de oposição na Câmara,
- Belonizio Nunes de Araújo, Vereador, Líder da Bancada governista na Câmara,
- Vilzeni Mendes dos Santos Farias, Servidora efetiva da Câmara,
- Jean Charles de Oliveira Batista: Advogado, Representante da Subseção da Ordem dos Advogados de Guanambi/BA.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Vereador Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, que deverá dar cumprimento à

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

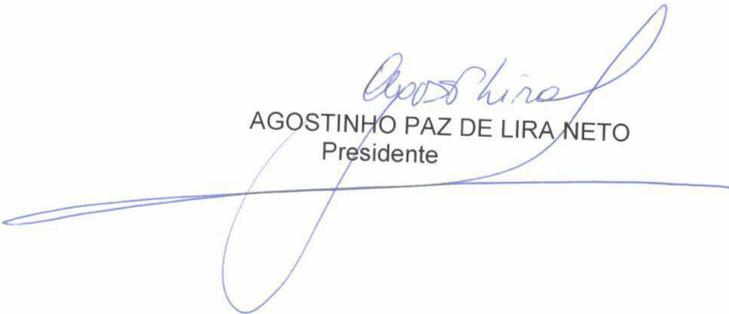
CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 02 de abril de 2018.



AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B13-83AC-E62A-D5D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1B13-83AC-E62A-D5D0**



### **Hash do Documento**

F69086F59F9EC7425EAA9A3F8107D52738E2084F8BDD02BBE61B8074BA7FE886

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/04/2018 15:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25